

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.104, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 253,40 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 659, de 08 de Setembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS VINCULADOS

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0031 – Assistência Social Comunitária

08.244.0031.2.120 – PROGRAMA AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 253,40

TOTAL

R\$253,40

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 253,40 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de setembro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento